



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2013- PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013 – PMM

PROCESSO Nº 249/2013 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 021/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **TULIO E LIBERATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.360.610/0001-24 registro no CRF/PR sob nº 3920, com sede à Rua Avenida Maringá, nº 187-A, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luiz Afonso Tulio, portador do RG. nº 3.226.250-3 SSP/PR e CPF nº 577.756.729-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 25 de novembro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

TULIO E LIBERATO LTDA - ME

Luiz Afonso Tulio

CPF nº 577.756.729-00

Responsável legal

Credenciada

Testemunhas:

RG

RG